

Amauri Perusso, Presidente da FENASTC

# Ampliar a organização dos servidores para responder às crises

Matérias que dizem respeito à função de auditoria devem ser deliberadas por um conjunto de Auditores estáveis e experientes no cargo

Nos 34 Tribunais de Contas Brasileiros, a FENASTC, organizada como federação nacional, dentro da estrutura sindical brasileira, se relaciona com 58 entidades de servidores. Elas existem com diretoria, estatuto e atividades permanentes. Nominalmente existem outras mais.

A Fenastc acolhe como filiadas associações (mais antigas e normalmente com mais associados) e sindicatos. Importante lembrar que até a Constituição de 1988, portanto, durante toda a ditadura, não se podia organizar sindicatos no setor público. Esse é um dos motivos do lento processo de formação de sindicatos no nosso meio.

Nos Tribunais de Contas, denominam-se sindicatos 32 entidades. Há uma tendência de extinção de muitas associações para a construção de entidades sindicais. Esse processo se deve à adesão do Brasil à Convenção 151 da OIT. No momento em que o País, por sua mandatária, Presidente Dilma Rousseff, em 2013, depositou o documento de adesão (depois de mais de uma década de tramitação no Congresso Brasileiro, para ratificação), foi necessário declarar a quem o País reconhecia como capaz para representar os trabalhadores nas negociações com os dirigentes de poderes e órgãos públicos. Portanto, a quem se dirigem as garantias? Não poderia ser outra organização, senão

a quem consta no artigo 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, e igualmente, na Consolidação das Leis do Trabalho. Trata-se dos sindicatos e, por consequência, dos dirigentes sindicais.

Com o agravamento da crise econômica, as finanças nacionais (alcançando estados e municípios) são duramente atingidas, produzindo efeitos diretos sobre a área fiscal, com significativa redução de receitas.

Os conservadores, os rentistas e a grande imprensa pressionam os governos e busca-se transferir a crise do País para os servidores públicos, sob o argumento de que o excesso de gastos (tratando somente da despesa) decorre da folha de pagamentos e da Previdência.

Como a sociedade pouco nos conhece (tem vaga noção do que significa o controle), nós, trabalhadores do Controle Externo Brasileiro, estamos sob grande ameaça de perdas de remuneração, condições de trabalho, reposição de quadros, carreiras e planos de ascensão funcional, na esteira da perda de orçamentos dos Tribunais.

A crise econômica é crise do sistema capitalista em escala global. Nele, o sistema financeiro tornou-se tão gran-



Amauri: "É preciso transformar, profundamente, nossas instituições para enfrentar os desafios atuais"

de e com tal grau de liquidez, descolando-se da atividade produtiva, num processo de autorreprodução, que produz crises mais frequentes e mais profundas. Ao mesmo tempo, tenta o sistema financeiro, a todo custo, transferir a crise para o setor público, o que equivale a dizer, para o conjunto da população.

Foi transferindo os prejuízos de 2008 para os estados nacionais que grandes grupos econômicos tiveram uma sobrevida. Vide a quantidade de valores que os EUA assumiram para "salvar" o sistema financeiro e também a General Motors.

Para extrair parte da riqueza produzida pelo conjunto da sociedade faz-se vultosa transferência de recursos via sistema da dívida pública. No Brasil, o governo federal transfere quantias crescentes anualmente para a conta despesas financeiras e gastou, em 2015, R\$ 501 bilhões somente com juros da dívida.

A organização dos servidores dos Tribunais de Contas é para enfrentar essas questões, que encontramos em nossos relatórios de auditoria (ou na prestação de contas do presidente, governadores e prefeitos das grandes cidades).

Essa verdade das contas dos gestores demanda publicidade, assim como todos os achados de auditoria, com apresentação à sociedade dos números e seus impactos na vida dos cidadãos.

## A ACUMULAÇÃO DESENFREADA PRODUZ CORRUPÇÃO SEM LIMITES

A crise de moralidade pública que assola o Brasil e outros países é resultante do processo de acumulação financeira desenfreada.

Vem daí a sensação de que "está tudo podre", "que não tem mais jeito", de que "nada do que se faça poderá

mudar a situação", entre outras variantes, que determinam uma grande impotência diante do fenômeno da corrupção e mau uso do dinheiro público.

Os montantes envolvidos e as pessoas e autoridades envolvidas colocam uma dimensão que, por vezes, assusta e paralisa a ação da cidadania.

É importante para a continuidade desse sistema que o cidadão comum venha a se sentir desestimulado.

E como promover a atuação dos trabalhadores responsáveis por dar combate a "esse estado de coisas"?

O primeiro desafio para todos os dirigentes de associações e sindicatos é compreender que temos que transformar, profundamente, nossas instituições para enfrentar os tempos e urgências atuais.

Essencial compreender que não seremos suficientes para o combate à corrupção. Somente com controle social motivado por ampla transparência, poderemos vencer.

Logo, para além das nossas atividades diárias, de auditorias, inspeções e avaliações das políticas públicas, precisamos informar e integrar a sociedade para que nos ajude na tarefa de controlar as receitas e despesas públicas.

## SEM MUDANÇAS PROFUNDAS NOS TRIBUNAIS NÃO TEREMOS FUTURO

Os 34 Tribunais de Contas Brasileiros (TCU, TCEs e TCMs), somados seus orçamentos executados no exercício fiscal em 2015, representaram despesas da ordem de R\$ 9,8 bilhões. Altos custos e pouca efetividade.

A FENASTC aprovou em seu XXV Congresso, realizado em Brasília, dia 9 de dezembro de 2015, e publicou em sua revista nacional Controle Externo Brasileiro em Revista a defesa da independência da função de auditoria. Trata-se de um ajuste necessário para afirmação do papel da auditoria e que produzirá mudanças profundas nos TCs.

Importa destacar que a independência dos Auditores deve obedecer a um conjunto orgânico, composto de princípios e estruturas coletivas de construção do exercício da auditoria governamental. Como toda função pública relevante, que organiza e estrutura o Estado, a auditoria pública de controle externo deve ter os parâmetros de sua atuação independente pautados por um colegiado composto por seus pares, a exemplo do que já ocorre nas carreiras de magistratura, de membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Advocacia Pública e, inclusive, de integrantes do Controle Interno.

Além da escolha do diretor (secretário) de auditoria pelos Auditores, é necessária a criação de um Conselho Superior de Auditoria. Em essência, as matérias que dizem respeito à nossa função de auditoria devem ser deliberadas por um conjunto de Auditores estáveis e experientes no cargo, com capacidade de elaborar as melhores diretrizes que nortearão o exercício da função. Todos os conselheiros terão mandato determinado.

Das três funções dos Tribunais de Contas, duas estão determinadas: ministros/conselheiros e seus substitutos julgam ou emitem parecer e membros do Ministério Público de Contas atuam com independência em defesa da sociedade e do Erário.

A construção da independência da função de auditoria é o que se impõe.

Essa é a grande tarefa das associações e sindicatos. Para selar a unidade entre todas as categorias de servidores e para mudar os Tribunais.